



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA DE 2025

DATA: 24/03/2025

HORÁRIO - 16:20h às 17:10h

LOCAL: Plataforma Teams

PAUTA:

- 1) Portaria do TSE n.º 105/2025 – lançamento de Programa Nacional de Participação Feminina
- 2) Elaboração Plano Anual de Trabalho

PARTICIPANTES:

Presentes:

Lara Marina Ferreira
Ana Cristina O Borges Landau
Carina Bortolini
Priscila Ladeira Robini
Alcinéia Suely de Sales
Karina Bredan

Ausente:

* Helen Carolina Almeida Moreira

PRÓXIMA REUNIÃO: abril/2025 (a confirmar o dia)

DELIBERAÇÕES:

- 1) Lara Marina Ferreira, Coordenadora de Responsabilidade Social, iniciou a reunião fazendo um breve resgate da última reunião e reafirma a necessidade de que a Comissão Feminina saia do patamar de apenas promover a sensibilização sobre a temática, para intervenções mais diretas, com a elaboração de um Plano Anual de Trabalho.
- 2) Avalia como positivo que a comissão não tenha lançado evento próprio, considerando um pedido para que as áreas do Tribunal coordenem esforços institucionais ao invés de cada um fazer um evento próprio. Mencionada a realização do evento Cine Café, sobre violência contra a mulher, no dia 12/03/2025, pela EJEMG/SEPEC, com apoio da Comissão Feminina.
- 3) Lara informa que a ouvidoria do TSE, por iniciativa da Ouvidoria da Mulher, tem agendada

palestra que trata do papel dos homens na violência ou no combate à violência contra as mulheres; provavelmente a ação integrará a semana de combate ao assédio.

- 4) Lara sugere o debate sobre a questão das chefias nas mãos de mulheres, quais as dificuldades enfrentadas por elas, quais as queixas, motivos para não aceitar o cargo e/ou as dificuldades de quem exerce. Sugere que as participantes acompanhem o Painel Gerencial, bem como os números do CNJ, no Justiça em Números.
- 5) Priscila e Alcinéia sugerem uma pesquisa para diagnosticar os problemas e propõem uma capacitação para gestoras. Lara avalia que a proposição de um requisito para o exercício de função comissionada/cargo em comissão extrapola a atuação da comissão.
- 6) Lara sugere que seja realizada uma pesquisa tanto a respeito das contratações de mulheres terceirizadas, convênio assinado e monitoramento do seu cumprimento, bem como um levantamento sobre a contratação de estagiárias no Tribunal, por meio de uma consulta à SGP desses dados.
- 7) Lara propôs uma divisão de tarefas, para facilitar a condução dos trabalhos de levantamento de dados e diagnóstico (Ana), pesquisa Survey junto a outros Tribunais (Karina), SEI para a SCS (Priscila), metodologia para uma roda de conversa (Carina).
- 8) Também foi sugerido pela Lara a ideia de incluir a figura de uma magistrada na Comissão.
- 9) A reunião foi finalizada, e a CRS ficou de agendar a próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES LANDAU**, **Analista Judiciário**, em 27/03/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6267200** e o código CRC **BC875CAE**.